

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei N° 780/2017

Edição N° 35 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024.

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o extrato do processo n° 45/2024, inexigibilidade n° 09/2024. Contratado – RAFFA & LORENZO, CNPJ: 52.115.091/0001-04. OBJETO: Contratação da Dupla Raffa & Lorenzo para apresentação no 36° Cavalgada e Rodeio a realizar-se no dia 30/06/2024. VIGÊNCIA – ATÉ 31.12.2024. VALOR – R\$25.000,00. EMBASSAMENTO LEGAL – ART. 74 II da Lei n°. 14.133/21. Dotação Orçamentária - 02.03.05.13.391.7010.2293.3.3.90.39.00. Leandro Ferreira, 12 de junho de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS

Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o extrato do contrato n° 92/2024, inexigibilidade n° 09/2024. Contratado – Raffa & Lorenzo Ltda, CNPJ: 52.115.091/0001-04. OBJETO: Contratação da Dupla Raffa & Lorenzo para apresentação no 36° Cavalgada e Rodeio a realizar-se no dia 30/06/2024. VIGÊNCIA – ATÉ 31.12.2024. VALOR – R\$25.000,00. EMBASSAMENTO LEGAL – ART. 74 II da Lei n°. 14.133/21. Dotação Orçamentária - 02.03.05.13.391.7010.2293.3.3.90.39.00. Leandro Ferreira, 12 de junho de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS

Prefeito Municipal.

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei N° 780/2017

Edição N° 35 – Ano 2024 – Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024.

PORTARIA N° 192, DE 010 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Libério Ermelindo de Moraes Filho, como agente de contratação, para conduzir os atos de contratações municipais derivadas da lei federal n°14.133/2021) e dá outras providências.

O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o art. 69, inciso VI, c/c art. 92, II, "b" da Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Complementar n° 03/2010, alterada pela Lei Complementar n° 04/2011, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr. Libério Ermelindo de Moraes Filho, portador do CPF 140.810.396-66, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do município de Leandro Ferreira, a fim de conduzir os atos de contratações municipais derivada da lei federal 14.133/2021, com as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação através de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma disposta pelo art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Leandro Ferreira, ao 11° dia de junho de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS

Prefeito Municipal